



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- DIÁRIO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - 006-2025 - ERRATA
- EXTRATO DA RATIFICAÇÃO.....DISP 002-2025 - ERRATA

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- DIÁRIO - EXTRATO DO CONTRATO - 010-2025 - ERRATA





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraIUIU@camaraIUIU.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ERRATA

No texto abaixo publicado na página 3, QUINTA•FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XV | N ° 433, contém erros:

Onde se lê: Dispensa de Licitação 010/2025

Leia -se: Dispensa de Licitação 006/2025

Câmara Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **010/2025**, formalizado através do Processo **010/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos na alimentação das informações mensais junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA na Câmara municipal durante o exercício de 2025, solicitado pelo Setor Administrativo; através da **Pessoa Jurídica: APO - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob N° 55.065.016/0001-74**, localiza à Rua Orlando Alves da Silva, 316, Santa Rita, Caetité, BA, CEP 46.400-000, pelo valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária: 0301.2001/3.3.9.0.39.00,. Iuiu/BA, 03 de fevereiro de 2025. Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ERRATA

No texto abaixo publicado na página 5, SEGUNDA•FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XV | N ° 430, contém erros:

Onde se lê: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

Leia -se: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Câmara Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **002/2025**, formalizado através do Processo **006/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** contratação de pessoa física para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria administrativa em Licitações e Contratos, bem como para acompanhamento e orientação das rotinas de processos licitatórios na Câmara municipal durante o exercício de 2025; através da **Pessoa Física: PALOMA BORGES NASCIMENTO, CPF/MF nº 045.920.735-09, OAB/BA nº 58959**, residente e domiciliado na Rua do José Cazuza Magalhães, 127, Centro, CEP 46.438-494, na cidade de Iuiu/BA, pelo valor global/estimado de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária: 0301.2001/3.3.9.0.35.00. IUIU(BA), 03 de fevereiro de 2025. Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraIUIU@camaraIUIU.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ERRATA

No texto abaixo publicado na página 4, QUINTA•FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XV | N ° 433, contém erros:

Onde se lê: Dispensa de Licitação 010/2025

Leia -se: Dispensa de Licitação 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025.

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: APO - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 55.065.016/0001-74**, no valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos na alimentação das informações mensais junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA na Câmara municipal durante o exercício de 2025, solicitado pelo Setor Administrativo. Data Contrato: 03/02/2025 – Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025 – 0301.2001/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 010/2025 – Dispensa de Licitação 010/2025**, art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Adelandia Pereira de Oliveira; pela Contratante: Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/186E-A2B7-7C5D-27F3-F7AA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 186E-A2B7-7C5D-27F3-F7AA



Hash do Documento

0cb988d9760e63e23507d27b85342f4331bf1644f6c25fe5e2b6819d0b4513f2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/04/2025 18:26 UTC-03:00